



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 109, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2025025458;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo CARLOS ALBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF 929.707.021-34, matrícula Nº 99000116, do Cargo de Agente de Endemias, do quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 27 (vinte e sete) do mês de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA